



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1475/2024**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **2518/2024**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, matrícula: 72445-9, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Vanderson Francisco Costa, matrícula: 8670-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Ana Paula Montagner, matrícula: 8757-2, Assistente de Serviços Administrativos;

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**